



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DAS PEDRAS
ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua José de Barros Louzada, nº 40, centro, Conceição das Pedras, CEP 37.527-000, Fone: (35) 3664-1258

Ata da Sessão Ordinária da Câmara Municipal, realizada em sete (07) de junho de dois mil e vinte e dois (2022), às 18 horas e 30 minutos:

No dia sete do mês de junho do ano de dois mil e vinte e dois, às dezoito horas e trinta minutos, os vereadores reuniram-se em assembleia ordinária, sob a Presidência do vereador José Benedito dos Reis, com a seguinte pauta: 1) Segunda discussão e votação do projeto de lei nº 1.110/2022 que “Altera a Lei Municipal nº 928/2014, que dispõe sobre a autorização para a participação do Município de Conceição das Pedras no Consórcio Intermunicipal de Multifinalitário da Microrregião do Alto Sapucaí- CIMASP”, juntamente com o seu parecer; 2) Entrada para leitura do Parecer referente ao projeto de Lei nº 1.111/2022; 3) Primeira discussão e votação do Projeto de Lei nº 1.111/2022 que “Autoriza a Desapropriação do Imóvel que Especifica” juntamente com o seu parecer; 4) Entrada para leitura do Parecer referente ao projeto de Lei nº 1.112/2022; 5) Primeira discussão e votação do Projeto de Lei nº 1.112/2022 que “Dispõe sobre a participação do Município de Conceição das Pedras/MG no Programa de Produção de Unidades Habitacionais de Interesse Social da Caixa Econômica Federal com financiamento direto aos beneficiários/donatários, de acordo com as regras do programa definidas pelo Governo Federal e dá outras providências” juntamente com o seu parecer. Verificada a presença de todos o Senhor Presidente declarou aberta a sessão, determinando a leitura da ata da sessão anterior que foi posta em discussão, seguida de votação, sendo a mesma aprovada sem ressalva, e por unanimidade. Em seguida leu o Ofício enviado pelo Deputado Duarte Bechir. Logo após fez a leitura do Demonstrativo de Receita e Despesas do Legislativo referente ao mês de Maio. Na sequência foi colocado em segunda discussão e votação o parecer e Projeto de Lei nº 1.110/2022, sendo aprovado por todos e encaminhado ao Poder Executivo para sanção da respectiva Lei. Logo mais, realizou a leitura do parecer referente ao Projeto de Lei nº 1.111/2022, onde foi colocado em primeira discussão e votação juntamente com o Projeto de Lei, sendo aprovado por todos. Prosseguindo, fez a leitura do Parecer referente ao Projeto de Lei nº 1.112/2022, colocado-o em primeira discussão e votação juntamente com o Projeto de Lei, vindo a serem aprovado por todos. O Sr. Presidente colocou o uso da palavra para tratar de assuntos de interesse público e a pauta livre da mesma. A Vereadora Emiliana pede a palavra para desejar sentimentos a Vereadora Patrícia e solicita uma moção de pesar aos familiares da Senhora Dinorá, uma cidadã muito conhecida e querida pelo povo Pedrense. Nada mais havendo, O Sr. Presidente convoca a todos para a sessão extraordinária logo após a essa. Eu, secretária, lavrei a presente ata que depois de lida e discutida poderá vir a ser aprovada, será por todos assinada e por mim subscrita. Sala das sessões, aos 21 de junho de 2022.

Rita de Lúcia Raimundo, Américo Luiz de Oliveira
Alin Rodolfo de F. Alini Liriani R. de M. R.
José, Leilson de Barros, Emiliana Cancellato de
Freitas, Rodolfo Silva Cavalcante, Patrícia Aparecida



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DAS PEDRAS ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua José de Barros Louzada, nº 40, centro, Conceição das Pedras, CEP 37.527-000, Fone: (35) 3664-1258

Rosta, José Benedito dos Reis

Ata da Sessão Ordinária da Câmara Municipal, realizada em sete (07) de junho de dois mil e vinte e dois (2022), às 18 horas e 30 minutos;

No dia sete do mês de junho do ano de dois mil e vinte e dois, às dezesseis horas e trinta minutos, os vereadores reuniram-se em assembleia ordinária, sob a Presidência do vereador José Benedito dos Reis, com a seguinte pauta: 1) Segunda discussão e votação do projeto de lei nº 1.110/2022 que "Altera a Lei Municipal nº 928/2014, que dispõe sobre a autorização para a participação do Município de Conceição das Pedras no Consórcio Intermunicipal de Multidistrito da Microregião do Alto Sapucaí - CIMASP", juntamente com o seu parecer; 2) Entrada para leitura do Parecer referente ao projeto de Lei nº 1.111/2022; 3) Primeira discussão e votação do Projeto de Lei nº 1.111/2022 que "Autoriza a Desapropriação do Imóvel que Especifica", juntamente com o seu parecer; 4) Entrada para leitura do Parecer referente ao projeto de Lei nº 1.112/2022; 5) Primeira discussão e votação do Projeto de Lei nº 1.112/2022 que "Dispõe sobre a participação do Município de Conceição das Pedras/MG no Programa de Produção de Unidades Habitacionais de Interesse Social da Caixa Econômica Federal com financiamento direto aos beneficiários/donatários, de acordo com as regras do programa definidas pelo Governo Federal e dá outras providências", juntamente com o seu parecer. Verificada a presença de todos o Senhor Presidente declarou aberta a sessão, determinando a leitura da ata da sessão anterior que foi posta em discussão, seguida de votação, sendo a mesma aprovada sem ressalvas, e por unanimidade. Em seguida leu o Ofício enviado pelo Deputado Duarte Bichir. Logo após fez a leitura do Demonstrativo de Receitas e Despesas do Legislativo referente ao mês de Maio. Na sequência foi colocado em segunda discussão e votação o projeto de Lei nº 1.110/2022, sendo aprovado por todos e encaminhado ao Poder Executivo para sanção da respectiva Lei. Logo mais, realizou a leitura do parecer referente ao Projeto de Lei nº 1.111/2022, onde foi colocado em primeira discussão e votação juntamente com o Projeto de Lei, sendo aprovado por todos. Prosseguindo, fez a leitura do Parecer referente ao Projeto de Lei nº 1.112/2022, colocado-o em primeira discussão e votação juntamente com o Projeto de Lei, vindo a ser em aprovação por todos. O Sr. Presidente colocou o uso da palavra para tratar de assuntos de interesse público e a pauta livre da mesma. A Vereadora Emília pede a palavra para desviar sentimentos a Vereadora Patrícia e solicita uma moção de pesar aos familiares da Senhora Dinora, uma cidadã muito conhecida e querida pelo povo Pedrense. Nada mais havendo, O Sr. Presidente convoca a todos para a sessão extraordinária logo após a essa. Eu, secretário, lavrei a presente ata que depois de lida e discutida poderá vir a ser aprovada, será por todos assinada e por mim subscrita. Sala das sessões, aos 21 de junho de 2022.

Ata A. João Pinheiro, em nome do Sr. Presidente
João Pinheiro
João Pinheiro
João Pinheiro